



## PARECER

O Conselho Fiscal da CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, tomando por base o Parecer da Auditoria Interna de 04 de fevereiro de 2009 e o Parecer da empresa de auditoria independente JPS AUDITORES & CONSULTORES S.C., de 27 de janeiro de 2009, sem ressalvas.

Tomou, ainda conhecimento das seguintes propostas:

1. Destinação do Resultado:

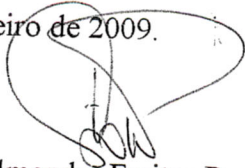
Lucro Líquido do Exercício de 2008	R\$ 103.494.218,64
Reserva Legal Constituída	R\$ 5.174.710,93
Base de Cálculo para os Dividendos	R\$ 98.319.507,74
Resultado Atribuído à União	R\$ 24.579.876,93
Constituição de Reserva para Investimento	R\$ 73.739.630,78


2. Orçamento de Capital.

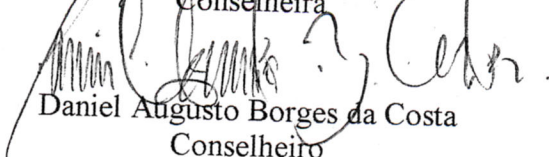
O Conselho Fiscal, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da CMB.

Adicionalmente, também por unanimidade, manifesta-se favoravelmente à aprovação das propostas de Destinação de Resultados e de Orçamento de Capital.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2009.

  
Sônia de Almendra Freitas Portella Nunes  
Presidente

  
Nadya Vitória Medeiros Evangelista  
Conselheira

  
Daniel Augusto Borges da Costa  
Conselheiro